

**DECRETO Nº 986 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

**“Suplementa Verbas e Aponta Recursos”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 ( doze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12- Educação  
2114- Manutenção do FUNDEB  
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

**Art.2º-** Servirá de cobertura do Crédito Adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 557 de 23/12/2008.

12- Educação  
2114- Manutenção do FUNDEB  
3.3.90.36- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,  
aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 29-09-2009

Delisete M.B. Vizzotto  
Assessor Administrativo